



VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA

A Feira Regional de Ciências e Cultura, edição 2013, será organizada pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE19, apresentando como objetivo principal a socialização das participações ativas, práticas e conceituais de estudantes sob a orientação e apoio de seus professores.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Da Entidade Promotora do Evento

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 19, com sede na Rua Rui Barbosa, S/N, Bairro Santa Tereza , Juazeiro do Norte - Ceará.

2. OBJETIVOS DO EVENTO

- I. Estimular a investigação e a busca de conhecimento de forma cotidiana e integrada com toda a comunidade escolar, conduzida e desenvolvida pelos estudantes;
- II. Envolver participações ativas, práticas e conceituais de alunos, na condução e avaliação do projeto, ou revelar estratégias para envolver toda a escola, tendo em vista a apresentação de procedimentos e resultados;
- III. Estabelecer relações dinâmicas dos conhecimentos específicos das disciplinas da base comum do ensino fundamental e médio, com problemáticas sociais, culturais, econômicas e ambientais, de caráter local, regional, nacional e/ou global;
- IV. Buscar parcerias para assistência científica, tecnológica e/ou pedagógica, compatível com a natureza das atividades do projeto, fornecida por instituição acadêmica ou educacional, que compartilhe com a escola interesses no desenvolvimento do projeto;
- V. Promover o intercâmbio cultural e científico entre os participantes do evento;
- VI. Estimular a investigação e o interesse pelo estudo das ciências;
- VII. Incentivar a participação dos alunos e professores em eventos científicos desta natureza .

3. JUSTIFICATIVA

A VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA é uma ação de incentivo ao desenvolvimento de trabalhos científicos e culturais no âmbito das escolas públicas



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19

da abrangência da CREDE 19. Além disso, é um espaço rico de possibilidades para as múltiplas expressões das juventudes.

A escola, como lugar de acesso e produção de conhecimento e de manifestação cultural, desempenha um papel relevante, na medida em que introduz os jovens no universo da cultura científica, organizando, refletindo sobre seus conteúdos curriculares e contribuindo assim para a construção de um ambiente de curiosidade e de entusiasmo em relação à pesquisa.

A VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA busca ampliar o espaço para o desenvolvimento da curiosidade científica, em sua dimensão histórica, social e cultural, considerando os questionamentos que nascem das experiências, expectativas e estudos teóricos dos estudantes cearenses.

4. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO CIENTÍFICO DA VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA

4.1. DOS PROJETOS PARTICIPANTES

Poderão participar todas as escolas da rede estadual de abrangência da CREDE 19 representadas por trabalhos, relacionados às categorias propostas neste Edital.

- I. Serão aceitos projetos formados por duplas de alunos(as) ou por um único aluno(a);
- II. Todos os projetos deverão ter a participação de 1 (um) Professor Orientador;
- III. Um professor poderá orientar até 2 projetos;
- IV. Cada escola poderá apresentar no máximo um projeto por categoria.

4.2. DAS CATEGORIAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA contará com cinco categorias, sendo elas:

- I. Linguagens e Códigos e suas Tecnologias** (Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras, Educação Física, Arte, Informática)
- II. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias** (Biologia, Física, Química, Matemática)
- III. Ciências Humanas e suas Tecnologias** (Filosofia, História, Geografia, Sociologia, Antropologia, Ciência Política)
- IV. Ciências Ambientais** (Ecologia, Educação Ambiental, Saúde Ambiental, Gestão Ambiental)
- V. Robótica Educacional** (Robôs Fixos, Robôs Móveis)



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19

Os projetos inscritos que apresentarem irregularidades técnicas, na formatação dos dados, na composição dos resultados ou de qualquer outro item, regularizado pelo evento, poderão ser desclassificados.

5. DA INSCRIÇÃO

Os responsáveis pelo projeto deverão providenciar os seguintes documentos :

I. Ficha de Identificação da Equipe (Anexo I).

II. Dados do projeto (Anexo II).

III. Resumo do projeto (Enviar arquivo em formato digital e impresso e conforme anexo IV)

Os documentos acima deverão ser enviados para o endereço eletrônico da VII Feira Regional de Ciências e Cultura: feiraregionaldeccc2012@gmail.com.

Os resumos dos projetos devem estar de acordo com o modelo (item 6 letra c) deste regulamento.

A CREDE selecionará, através da realização de Feira Regional, 05 (cinco) trabalhos, 01 (um) para cada categoria. A seleção seguirá os critérios determinados neste regulamento. Os trabalhos selecionados serão enviados para COMISSÃO COORDENADORA DA VII FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIAS E CULTURA.

6. DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS:

a) **Ficha de Inscrição:** Os participantes deverão registrar seus dados de identificação, de acordo com o anexo I.

b) **Resumo:** Deverá ser escrito em Português, contendo, no máximo, 400 palavras, ser digitado no editor de texto (Word ou Writer) com fonte "Arial 11", espaço simples. O mesmo deve ser enviado por e-mail devidamente identificado e com extensão ".doc". O arquivo deve ser nomeado com uma palavra chave do projeto. Os resumos dos projetos selecionados, atendendo aos requisitos estabelecidos, terão seus textos utilizados na confecção dos Anais da VII FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIAS E CULTURA, e ficará disponibilizado no Portal Rumo à Universidade para acesso ou gravações.

Deverá incluir:

I. Introdução/Problematização;

II. Metodologia;



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19

III. Resultados;

IV. Considerações Finais

V. Referências Bibliográficas;

VI. Palavras-Chave.

c) **Modelo: Vide anexo (IV)**

7. PRAZOS:

Realização das Feiras Escolares: até o dia 01 de novembro de 2013.

Envio dos Projetos selecionados nas Feiras Escolares (ficha de inscrição, dados do projeto, resumo do projeto): **até o dia 04 de novembro de 2013.**

Realização da VII Feira Regional de Ciências e Cultura: 20 de novembro de 2013.

Em hipótese nenhuma as Feiras Escolares poderão ser realizadas após a Feira Regional.

8. CATEGORIAS

Observar anexo II.

9. EXPOSIÇÃO

Os projetos deverão ser montados, no dia 20 de novembro de 2013, no horário das 07h às 09h.

Todos os projetos das categorias **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemáticas e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências Ambientais** devem ser apresentados na forma de pôster, cartaz ou *banner*, também deverá ser apresentado o CADERNO DE CAMPO ou de PESQUISA (que deverá ficar exposto em cada estande), podendo ser expostos esquemas, equipamentos, fotos ou protótipos que ilustrem e/ou estejam relacionados ao objeto da pesquisa, não sendo, entretanto disponibilizados pontos de energia para tal. A apresentação visual deve ser em Português.

Não será permitido nada que fuja as regras de segurança (Item 11).

Na categoria **Robótica Educacional**, além do banner, pôster ou cartaz e do caderno de campo ou de pesquisa, será permitida a utilização de um computador e de um kit de robótica. Portanto, nesses estandes será disponibilizado um ponto de energia. Cada equipe destas categorias



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19

deverá trazer o seu próprio computador e os seu próprio kit de robótica e sobre eles devem ter total responsabilidade.

Será permitida a distribuição de cartões de contato, pequenas lembranças e *folders* relativos ao projeto. Entretanto, esta distribuição não poderá ser pontuada.

Será permitida a apresentação de materiais e equipamentos, desde que obedeçam às regras de segurança (Item 11), utilizados no desenvolvimento do trabalho a ser apresentado, além do pôster, cartaz ou *banner* e do caderno de campo. Esta observação não se aplica à Feira Estadual.

10. ESTANDES

Os estandes das categorias **Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências Ambientais** não disporão dos pontos de energia elétrica.

Cada equipe terá a responsabilidade de trazer os materiais e equipamentos, que forem necessários e sobre eles assumir total responsabilidade.

Os estandes poderão ser personalizados com fotos e/ou colagens de forma organizada e criativa, não sendo indicada a poluição visual nem a extrapolação do espaço disponibilizado.

Cada equipe da categoria **Robótica Educacional** terá a responsabilidade de trazer os equipamentos, que forem necessários e sobre eles manter total responsabilidade.

11. REGRAS DE SEGURANÇA

Serão proibidas as exposições dos seguintes itens:

- a) Organismos vivos (ex: plantas, animais, micróbios etc.);
- b) Espécimes (ou partes) dissecados;
- c) Animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);
- d) Órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.) ;
- e) Gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;
- f) Comida humana ou animal;
- g) Baterias com células expostas;
- h) Produtos químicos voláteis/corrosivos e/ou combustíveis;
- i) Substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- j) Colocação em marcha de motores de combustão interna;



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19

- k) Materiais cortantes, seringas, agulhas, materiais de vidro que possam provocar ferimentos/acidentes;
- l) Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual ofensiva ao direito e à dignidade humana;
- m) Prêmios, medalhas que tenham sido conquistados pela escola;
- n) Aparelhos de áudio que não façam parte do Projeto e conexão de Internet como parte da exposição do projeto.

Todo projeto inscrito em área inadequada poderá ser reclassificado pela Comissão Coordenadora da VII Feira Regional de Ciências (CCFRCC), e informado aos autores.

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

12.1 Da Avaliação:

Nesta edição da Feira será permitido a ornamentação dos estandes como um atrativo a mais para os estudantes visitantes, no entanto, **sem interferência nos critérios de avaliação**. A desenvoltura oral na defesa do trabalho, utilizando o banner e o caderno de campo/pesquisa será o principal foco da avaliação. A intenção deste processo é adequar sua forma avaliativa aos critérios dos principais eventos científicos nacionais e internacionais.

Cada projeto será avaliado por 03 (três) avaliadores da sua respectiva área, identificados com crachá de avaliador com o logo do evento.

O grupo de avaliadores será composto por professores, pesquisadores e profissionais ligados a escolas, universidades, empresas e instituições públicas e privadas.

É vedada a interferência do professor orientador durante a avaliação.

Durante todo o evento, pelo menos um dos alunos expositores deverá permanecer em seu estande apresentando o projeto aos visitantes. A ausência no estande poderá ocasionar a eliminação da equipe.

12.2 Da Apresentação Oral:

A apresentação deve ser de forma clara objetiva, obedecendo o método científico, e utilizando, como recursos principais, os elementos do *cartaz*, *poster* ou *banner* e do caderno de campo. Cada equipe dispõe de até 10 minutos para a sua explanação.



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19

12.3 Do Caderno de Campo ou de Pesquisa:

Neste documento, o(s) alunos(s) deve(m) ter registrado as etapas que realizou para desenvolver o projeto, relatando todos os fatos e as datas respectivas. Se for continuação de projeto, o Caderno de Campo deve abranger o período relativo a todo o desenvolvimento do projeto, o mesmo não deverá ser digitado, apenas manuscrito.

O Caderno deverá conter:

- a) Registro detalhado e preciso dos fatos, dos passos, das descobertas, das novas indagações;
- b) Registro do(s) estudante(s) e professor(es) orientador(es) envolvidos em cada etapa/ação do projeto;
- c) Poderá ter fotos, gravuras, figuras e desenhos;
- d) Registro das datas e locais das investigações;
- e) Registro dos testes e resultados;
- f) Entrevistas e consultas às pessoas-fonte;
- g) Referências Bibliográficas.

O Caderno de Campo não faz parte dos documentos de inscrição, porém, deve permanecer no expositor.

12.4 Da Exibição Visual:

A exibição visual deverá ser feita na forma de *cartaz, poster ou banner* de maneira clara e objetiva, salientando os dados mais importantes, para possibilitar o perfeito entendimento do projeto.

12.5 Critérios de Avaliação

12.5.1 Criatividade e Inovação (15%) é pensar coisas novas, inovação é fazer coisas novas e valiosas. **Inovação** é a implementação de um “novo” ou “significativamente” melhorado produto (bem ou serviço), processo de trabalho, ou prática de relacionamento entre pessoas, grupos ou organizações.

Nem sempre a inovação é o resultado da criação de algo totalmente novo mas, com muita frequência, é o resultado da combinação original de coisas já existentes. Algumas importantes inovações consistem de novos usos para objetos e tecnologias existentes.

12.5.2 Conhecimento científico do problema abordado (20%)

Do conhecimento científico nasce o raciocínio argumentativo que é extremamente relevante para



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19

o conhecimento das ciências. De posse do conhecimento científico o educando poderá construir modelos, desenvolverá explicações do mundo físico e natural e será capaz de interagir com eles. Precisam demonstrar que aprenderam significativamente os conceitos implicados associados ao trabalho defendido, também precisam demonstrar que desenvolveram a capacidade de responder questionamentos sobre o seu trabalho de posse dos conhecimentos científicos.

12.5.3 Metodologia Científica (15%)

Os educandos precisam ser capazes de explicar como procederam as suas investigações; que instrumentos eles utilizaram para coletar dados; quais as fontes que eles pesquisaram, como eles tiveram acesso a estas fontes; em que período desenvolveram suas pesquisas todas estas explicações devem ter como amparo os conhecimentos científicos adquiridos.

12.5.4 Clareza e objetividade na apresentação do trabalho (20%)

Levando-se em consideração o pouco tempo destinado à apresentação, já que o avaliador tem outros trabalhos para avaliar, os autores devem planejar com clareza e objetividade a sua apresentação de modo que o tempo seja otimizado e as informações compartilhadas possam ser bem explicadas e bem interpretadas.

12.5.5 Ilustrações e complementos (15%)

As equipes devem privilegiar o espaço do *cartaz, poster ou banner* (0,90 x 1.20 cm) destinando a maior parte (cerca de 75%) deste para exposição de ilustrações (fotos, figuras, tabelas, quadros, gráficos, etc.). No espaço restante deverão ser explanados os textos relativos ao trabalho apresentado. Caso a quantidade de ilustrações seja elevada será permitido a exposição de mais ILUSTRAÇÕES (textos não) nas paredes internas dos estandes.

12.5.6 Caderno de Campo (15%)

No Caderno de Campo, o(s) alunos(s) deve(m) ter registrado as etapas que realizou para desenvolver o projeto, relatando todos os fatos e as datas respectivas. Se for continuação de projeto, o Caderno de Campo deve abranger o período relativo a todo o desenvolvimento do projeto, o mesmo não deverá ser digitado apenas manuscrito.

13. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS PROJETOS

Serão classificados e premiados os projetos que atingirem as maiores pontuações, em cada categoria, e de acordo com a sua pontuação, em primeiro, segundo e terceiro lugares.



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19

As escolas participantes, professores e alunos dos projetos receberão certificados confeccionados pela 19ª CREDE.

Os Projetos classificados em primeiro lugar por cada categoria, participarão da VII Feira Estadual em Fortaleza, prevista para dias 11, 12 e 13 de dezembro do ano em curso, representando esta Regional.

13.1 CASOS OMISSOS

Os casos omissos sobre **AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO** serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da VII Feira Regional de Ciências e Cultura.

14. PENALIDADES

A inobservância das normas estabelecidas neste regulamento, atos de indisciplina, desorganização dos estandes, implicará prejuízos na avaliação dos projetos inscritos.

Atos de indisciplina, por parte dos expositores, serão encaminhados à Comissão Coordenadora da VII Feira Regional de Ciências e Cultura (CCFRCC) e estarão sujeitos à perda de pontos ou à desclassificação.

Casos especiais serão analisados pela Comissão Coordenadora da VII Feira Regional de Ciências e Cultura (CCFRCC).

A falta de organização dos estandes poderá influenciar a avaliação realizada pelos jurados.

15. PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 20 de novembro de 2013	
Horário	ATIVIDADE
07h às 09h	Credenciamento e Montagem dos Trabalhos nos Estandes
9h	Abertura e Apresentações Artísticas
9h às 11h30min	Visitação Pública
13h às 15h	Avaliação dos Projetos



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19

13h às 17h	Visitação Pública
18h30min às 20h30min	Concurso de Paródias e Apresentações Artísticas
20h30min às 21h30min	Resultado e Premiação

16. COMISSÃO COORDENADORA DA VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA (CCFRCC)

16.1 Composição

a) Coordenadores de Área

Profa. Esp. Francisca Aparecida Moraes da Cunha (Ciências Ambientais)
Prof. Esp. Antonio Santos da Paz (Ciências Humanas e suas Tecnologias)
Prof. Esp. Francisco de Sales Leite Soares (Robótica Educacional)
Profa. Esp. Vanderli Torquato de Freitas Ferreira (Ciências da Nat., Mat. e suas tecnologias)
Profa. Esp. Stela Dalva Gomes Araruna (Linguagens e Códigos e suas Tecnologias)

b) Coordenadores de Logística

Profa. Esp. Maria Aparecida Esmeraldo Martins Mourão
Profa. Esp. Marfra Rejanne Martins Pierre
Prof. Esp. Eryvelton Sousa Alves
Profa. Esp. Maria Socorro Pereira Gondim
Profa. Esp. Lúbia Maria Sales Cavalcante

Telefones

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - (88) 3102-1138.

16.2 Atribuições

- Elaborar este regulamento;
- Planejar a realização do evento, definindo, nos termos deste regulamento, a sua programação e os meios necessários à divulgação regional da VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA;
- Elaborar o planejamento orçamentário e financeiro para a realização do evento;
- Contratar serviços de terceiros;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19

- e) Providenciar locais que possibilitarão a realização de todas as atividades inerentes ao evento;
- f) Expedir os ofícios de convite para o evento;
- g) Referendar os croquis, elaborados por empresa contratada, sobre a distribuição dos estandes e áreas de circulação;
- h) Assegurar alimentação a todos os expositores do evento ;
- i) Providenciar a emissão dos certificados de participação do evento (Ver Item 13);
- j) Assegurar a premiação dos vencedores de cada categoria (Ver Item 13);
- k) Resolver os casos omissos neste regulamento.

A CCFRCC, caso constate irregularidade no encaminhamento do projeto de pesquisa, deverá comunicar o fato à Escola responsável pelo projeto, sugerindo, inclusive, o indeferimento da sua inscrição.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19

ANEXO I

VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

**FICHA DE INSCRIÇÃO
(por projeto)**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

a) Instituição de Ensino

Nome da Escola		CNPJ	
Endereço		Nº	
Bairro		CEP	
Telefone/Fax	E-mail		
Diretor (a)			
Endereço			
Bairro		CEP	
Telefone/Fax	E-mail		
CPF	RG		

b) Aluno(s): (Indicar o aluno coordenador do projeto)

Aluno(a)			
Endereço			
Bairro		CEP	
Telefone/Fax	E-mail		
CPF	RG		

Aluno(a)			
Endereço			
Bairro		CEP	
Telefone/Fax	E-mail		
CPF	RG		

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 19ª CREDE

E-mail: gabinete@crede19.seduc.ce.gov.br

Rua Rui Barbosa, s/n – Juazeiro do Norte – Ceará – Fone/Fax (88) 3101-1138/ 3102/1122/ 3102-1115



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19

c) Orientador

Professor(a) Orientador(a)		
Endereço		
Bairro		CEP
Telefone/Fax	E-mail	
CPF	RG	

d) Coorientador

Professor(a) Orientador(a)		
Endereço		
Bairro		CEP
Telefone/Fax	E-mail	
CPF	RG	

DADOS COMPLEMENTARES

a) Dentre os participantes, existe alguém que exija cuidados especiais quanto:

() Saúde	
() Uso de medicamento sistemático	
() Alimentação	
Nome da Pessoa que requer cuidados especiais	Especifique os cuidados



ANEXO II
VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA
DADOS DO PROJETO

Título
Categoria

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:

☐ Língua Portuguesa	☐ Língua Estrangeira	☐ Educação Física
☐ Arte	☐ Informática	

Ciências da Natureza, Matemáticas e suas Tecnologias:

☐ Biologia	☐ Física	☐ Química
☐ Matemática		

Ciências Humanas e suas Tecnologias:

☐ Filosofia	☐ História	☐ Geografia
☐ Sociologia	☐ Antropologia	☐ Ciência Política

Ciências Ambientais:

☐ Ecologia	☐ Educação Ambiental	☐ Saúde Ambiental
☐ Gestão Ambiental		

Robótica Educacional:

() Robôs Fixos () Robôs Móveis

ATENÇÃO!
1. O que define a área de inscrição é o objeto da pesquisa e não a sua aplicação. 2. Assinalar apenas uma opção dentro da categoria desejada. 3. As parcerias com Instituições de Pesquisa em qualquer nível de ensino são admitidas e estimuladas.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19

ANEXO III

VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Título do Projeto	
Área de inscrição	
Autor(es)	
Orientador(a)	
Escola	Data

Recursos utilizados no projeto:

	SIM	NÃO
01. Laboratório próprio?	()	()
02. Computador?	()	()
03. Ambiente escolar?	()	()
04. Teve assistência de cientista?	()	()
05. Teve assistência de engenheiro?	()	()
06. Teve assistência de professor?	()	()
07. Teve assistência de adultos fora do ambiente escolar?	()	()

Observação:

Este questionário deve ser entregue por ocasião da inscrição.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19

ANEXO IV

VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

MODELO DO RESUMO DE UM PROJETO CIENTÍFICO

Título: FRUTAS SILVESTRES DA CAATINGA - PRESERVAR PARA ALIMENTAR E PREVENIR PATOLOGIAS HUMANAS.

Autores

Luana Oliveira Santos¹

Evanir Araújo de Sousa ¹

Gerciê Oliveira Castro²

1 Alunas da E.E.F.M. Raimundo Nonato Ribeiro

2 Professor de Biologia da E.E.F.M. Raimundo Nonato Ribeiro

INTRODUÇÃO:

A caatinga se destaca por sua riqueza na diversidade vegetal a qual deve ser preservada em função do grande potencial alimentar e medicinal das frutas silvestres. Numa relação homem e ambiente está presente também a dependência onde o homem retira da natureza todos os recursos para a sobrevivência da humanidade. O desconhecimento sobre as espécies frutíferas nativas do Brasil é algo cultural, conforme mostra alguns levantamentos bibliográficos, mas que apresenta uma riqueza de nutrientes importantes para a dieta humana. Este estudo objetivou promover mudanças nos hábitos alimentares da população deste Município como forma de pensar políticas de preservação ambiental bem como alimentar e prevenir várias patologias humanas.

METODOLOGIA:

No desenvolvimento deste projeto, de forma interdisciplinar, alunos e professores se sensibilizam para pensar e tomar iniciativas de preservação do meio ambiente, especialmente o bioma em estudo. Para a execução do projeto, inicialmente foi realizado um levantamento da diversidade de frutas silvestres através de formulário, e posteriormente um mapeamento na região de Trairi, sendo estas coletadas conforme o período de safra, acondicionadas e posteriormente fabricados algumas iguarias. Conforme o levantamento bibliográfico quanto à taxonomia, foram ainda pesquisados o princípio ativo de cada uma para descobrir o seu potencial medicinal. Conforme o cronograma de ações, esta etapa culminará com a produção de Herbário e um Atlas de botânica escolar que servirá para o acervo de pesquisa de alunos.

RESULTADOS:

Neste levantamento preliminar, foram identificadas taxionomicamente 20 espécies de frutas, distribuídas em 18 ordens e 16 famílias. Destas, todas são utilizadas na alimentação humana, 13 possuem aplicabilidade medicinal e todas contribuem de forma significativa na preservação deste



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19

importante bioma: a caatinga. A produção de iguarias como doces, bolos, sucos, sorvetes, sucos são as formas mais comuns no processo de industrialização como forma de inserção a práticas econômica e ecologicamente correta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os recursos naturais da caatinga possuem um grande potencial ambiental e econômico, desde que aja um manejo ecologicamente correto, atendendo não só os anseios da população mas, sobretudo, práticas de preservação do Meio Ambiente. O projeto de preservação das frutas silvestres da caatinga, neste estudo preliminar mapeou 20 espécies das árvores frutíferas nativas ou adaptadas no semi-árido, distribuídas em 18 ordens e 16 famílias. Das espécies identificadas 13 possuem aplicação medicinal, 20 são utilizadas na alimentação humana e todas contribuem significativamente na preservação ambiental do bioma caatinga.

Palavras-chave: Preservação - Caatinga - Alimento - Aplicação medicinal. E-mail para contato: pedropaulo@super.com.br (e-mail fictício)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19

ANEXO V

VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

COMO FAZER UM BANNER CIENTÍFICO

1 Função do Banner

Sintetizar informações e dados relevantes da pesquisa.

2 Formato Gráfico

2.1 **Tamanho do banner:** 90cm de largura por 1,20m de altura (90cm x 1,20m).

2.2 **Tamanho da fonte e espaçamento entre linhas:** (legível a uma distância de pelo menos 1m – dependerá da quantidade de informação contida; no banner).

- Tamanho recomendado de fonte para título: 40.
- Tamanho recomendado de fonte para texto: 26.
- Tamanho recomendado de fonte para gráficos, tabelas, fotos, figuras etc: 14 a 16.
- Tamanho recomendado de fonte para contato: 14 a 16.

2.3 **Cor da fonte** (Que se destaque da cor definida no plano de fundo do banner).

2.4 **Alinhamentos:** justificado.

2.5 **Margens:** (esquerda 3.0 cm / direita, superior e inferior 2,5 cm.).

3 Estrutura do banner

3.1 Título:

- Deve ser sintético e refletir a essência do trabalho, ou seja, o objeto de pesquisa.
- Deve ser centralizado.

3.2 Autores e Orientador(a):

- Citados por extenso.
- Deve ser centralizado.

3.3 Introdução:

- Apresenta uma visão geral do trabalho.
- Utilizando autores e teorias que dão subsídios ao trabalho.



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19

- **Descrição:** Apresentação resumida da pesquisa e sua justificativa (Relevância do problema ou tema estudado), realçando a relevância social e acadêmica do estudo.
- **Hipóteses/Objetivos:** Indicação daquilo que o pesquisador almeja descobrir com a pesquisa.

3.4 Metodologia:

Apresenta os procedimentos de coletas e análise dos dados.

Síntese da metodologia (análise do discurso, análise de conteúdo etc.) e dos procedimentos metodológicos (pesquisa em periódicos, observação, entrevista, etc.) adotados pelo pesquisador.

3.5 Resultados:

Indicação dos resultados alcançados, com breve análise de como eles foram obtidos e quais as suas implicações.

3.6 Considerações Finais:

Breve resgate das hipóteses/objetivos, relacionando-os aos resultados de maior destaque, e indicação de perspectivas para abordagem do tema. Confirma ou refuta as(os) hipóteses/objetivos do trabalho.

Deverá apresentar deduções lógicas e correspondentes aos(às) objetivos/hipóteses propostos, ressaltando o alcance e as consequências de suas contribuições, bem como seu possível mérito.

3.7 Referências Bibliográficas:

Indicação da bibliografia, dos periódicos e de demais fontes efetivamente utilizadas pelo autor conforme normas da ABNT.

Citar as três fontes mais importantes.

ATENÇÃO! Sobre a colocação de Gráficos, Tabelas, Fotos e Figuras

Quando houver Fotos, essas devem ser ampliadas, preferencialmente em cores, com boa resolução, contendo legenda abaixo das mesmas. Tabelas e Figuras, também devem ser ampliadas, com boa qualidade de impressão, contendo legenda explicativa.

Recomenda-se mesclar texto, gráficos e figuras. Não esqueçam! 75% do Banner deve ser composto por Gráficos, Tabelas, Fotos, Figuras, etc.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19

ANEXO VI

VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

MODELO DO BANNER

TÍTULO

**ALUNOS AUTORES
PROFESSOR ORIENTADOR**

INTRODUÇÃO

METODOLOGIA

RESULTADOS

**FIGURA/
FOTO**

**FIGURA/
FOTO**

**FIGURA/
FOTO**

**FIGURA/
FOTO**

**GRÁFICO
(caso tenha)**

**TABELA
(caso tenha)**

**GRÁFICO
(caso tenha)**

**TABELA
(caso tenha)**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

CONTATO

Esta é uma sugestão geral. Caso a escola queira usar a sua criatividade pode ficar à vontade, entretanto é imprescindível que todos os itens que aparecem neste modelo, apareçam, também, no banner desenvolvido pela escola.

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 19ª CREDE

E-mail: gabinete@[crede19.seduc.ce.gov.br](mailto:gabinete@crede19.seduc.ce.gov.br)

Rua Rui Barbosa, s/n – Juazeiro do Norte – Ceará – Fone/Fax (88) 3101-1138/ 3102/1122/ 3102-1115